

08/02 - 18h25

EMENDA DE PLENÁRIO AO PL Nº 1.992, DE 2007

Nº 37

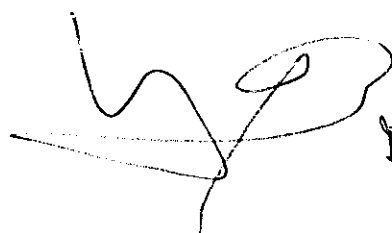
Suprima-se a expressão "do Poder Legislativo" constante do caput do Art. 1º do PL 1.992, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta alcança tão-somente os servidores efetivos públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, não contemplando os membros do Poder Legislativo, que são os Deputados e Senadores.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2012

 Dep. Gilmar Tatto PT

 Dep. Henrique Eduardo Alves
PMDB